

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

ERRATA – Tomada de Preços 006/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, com a finalidade de Prestação de Serviço de Transporte Escolar, para atendimento dos alunos da rede de ensino municipal, ao longo do ano letivo de 2018.

No Extrato do Contrato nº 123/2018, publicado no dia 03 de agosto de 2018 | Ano VI - Edição nº 00594 | Caderno 1
ONDE SE LÊ:

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93

LEIA-SE:

O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93

Conforme descrito abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **DIJAM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 20.364.007/0001-08, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 40 A, Centro, Conceição do Coité, BA, CEP: 48.730-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **DIMITRIS ALEX IGLESIAS SOTO DE OLIVEIRA**, portador do RG. nº 690506783 SSP/BA, inscrito no CPF nº 789.852.265-68, residente e domiciliado na Rua 07 de Julho, 120, Centro, Conceição do Coité, BA, CEP 48.730-000.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, com a finalidade de Prestação de Serviço de Transporte Escolar, para atendimento dos alunos da rede de ensino municipal, ao longo do ano letivo de 2018.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o **valor mensal de R\$ 164.185,52 (cento e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 13 de Julho de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

DIMITRIS ALEX IGLESIAS SOTO DE OLIVEIRA
DIJAM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME